



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB  
EDITAL Nº 13/2011; EDITAL Nº 14/2011 e EDITAL Nº 001/2012

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 01/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 13/2011/ UNILAB de 16 de dezembro de 2011; Edital Nº 14/2011/UNILAB de 22 de dezembro de 2011 e o Edital Nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012.

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Teoria das Organizações e Administração Geral

1. Giovani Ehrhardt
2. Henrique César Muzzio de Paiva Barroso
3. Hugo Marco Consciência Silvestre
4. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
5. William Barbosa Vianna
6. Vanessa Ribeiro Campos
7. Jean Mari Felizardo

**Setor de Estudo:** Gestão da Informação e Métodos Quantitativos

1. Eduardo Soares Parente

**Setor de Estudo:** Contabilidade e Controladoria (Pública e Privada)

1. Ludmila Apoliano Gomes Albuquerque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB  
EDITAL Nº 13/2011; EDITAL Nº 14/2011 e EDITAL Nº 001/2012

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Teoria das Organizações e Administração Geral

1. Ihvna Saboya Chacon (motivação para o indeferimento: não apresentou comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral).

**Setor de Estudo:** Contabilidade e Controladoria (Pública e Privada)

1. Francisco Apoliano Albuquerque (motivação para o indeferimento: inscrição postada, por Sedex, fora do prazo estipulado para inscrições, que teve como data limite: 09/02/2012. Assim sendo, o candidato descumpriu o item 3.2.2, do Edital 13/2011).

**IMPORTANTE**

De acordo com o item 8.7 do Edital 13/2012, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de **doutor, de acordo com o especificado nas vagas do referido Edital.**

**RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 15 de Fevereiro de 2012

Profa. Dra Sâmia Nagib Maluf  
Coordenação da Área de Administração